PORTARIA Nº 114, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Oficializa Comissão Oficial e autoriza pagamento de gratificação por participação em comissão referente ao período trabalhado, nos termos do art. 76 da Lei 6046/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar oficial a Comissão composta pelos servidores Aparecida Libéria Santos Moreira e João Jorge de Abreu , para desempenho das atividades do Projeto Parlamento Jovem de Minas , promovido em parceria com a Assembléia Legislativa de Minas Gerais ,cuja adesão ocorreu em 18 de janeiro de 2017 e o encerramento das atividades se deu em 22 de setembro de 2017.

Art. 2º – Autorizar o pagamento aos servidores citados no art. 1º desta Portaria da gratificação por participação em comissão , prevista no art.76 da Lei 6046/2017 , relativo ao período de fevereiro a maio de 2017 , conforme cronograma do Projeto Parlamento Jovem de Minas e ata com descrição das atividades realizadas , no montante de R$ 946,76 (novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) para cada servidor.

Parágrafo Único: O período referenciado acima, cujo pagamento está sendo autorizado é anterior à criação da Escola do Legislativo pela Res. 545 de 13 de junho de 2017 que incorporou o Projeto Parlamento Jovem de Minas e a partir da qual , por força de seu art. 5º , veda o pagamento de gratificação a servidores pelas atividades ligadas à escola.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 16 de outubro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 16/10/2017

Clezio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação